

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Rua: José Vicente, 257 – Fone/Fax (44) 3429.1234 – CEP: 87.990-000

Com ensejo nas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado do Paraná e do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminha a plenário, para acolhimento e a quem de direito.

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 13/06/2022

INDICAÇÃO Nº 038/2022.

Sugere-se ao Senhor Prefeito Municipal, respeitando as exigências legais, a viabilidade na contratação de mais funcionários para desempenhar os serviços contínuos de varrição limpeza e conservação de logradouros público.

JUSTIFICATIVA.

A presente indicação tem como objetivo solicitar a viabilidade na contratação de mais funcionários para desempenhar os serviços contínuos de varrição limpeza e conservação de logradouros público. Uma cidade limpa mostra sua organização, e este serviço irá contribuir para criação de empregos.

Assim a limpeza urbana é considerada um serviço essencial à população, pois está diretamente ligada à saúde pública e ambiental

Peço a compreensão dos nobres vereadores, bem como por parte do Executivo Municipal que com certeza dará a presente Indicação uma atenção especial.

Sala das sessões, 06 de junho de 2022.

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
Vereador

APROVADO

EM 13/06 DE Junho DE 2022 DISCUSSÃO

EM 13 DE Junho DE 2022

Presidente

1º Secretário

2º Secretário